

Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova

DECRETO Nro 00002/18, de 02 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova, o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01832/17

D E C R E T A :

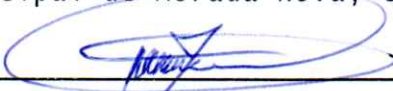
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 02 de Janeiro de 2018



JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/18 de 02
de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 01832/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0616 19 01. 2.052	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv Gestão e Manutenção da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV		
4.4.30.42.00 001	Auxílios Recursos ordinários	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Secretaria do Esporte e Juventude -Se		150.000,00
	TOTAL GERAL		150.000,00

Morada Nova, 02 de Janeiro de 2018.



JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/18 de 02 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 01832/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0038 19 01. 1.022	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv Construção, Ampl. e Reforma de Quadras, Estádios, Campos de Futebol e Ginásios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		50.000,00
27 812 0616 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		100.000,00
TOTAL Secretaria do Esporte e Juventude -Se			150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

Morada Nova, 02 de Janeiro de 2018.



JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL